

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO
2014

região de
excelência
projeto de
futuro



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. Nota.....	3
1.2. Apresentação.....	4
1.3. Análise Conjuntural.....	7
2.1 Posicionamento Estratégico.....	9
2.2. Mapa Estratégico.....	10
2.3. Objetivos Estratégicos.....	11
2.4. Relação dos Objetivos Estratégicos / Objetivos Específicos / Projetos a Desenvolver....	14
2.5 Recursos a afetar aos Projetos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos.....	18
3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014.....	20
4. METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.....	20
5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2013.....	21
6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA.....	21
7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	23
8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL.....	24
9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014.....	27

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

1. INTRODUÇÃO

1.1. Nota

A atividade da Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) assenta, essencialmente, em dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro (1.ª alteração do POCAL), Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro (alteração ao POCAL), Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 2 de abril (alteração ao POCAL "Regras Previsionais") e pelo Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro ("determina que as receitas e despesas públicas passem a reger-se por códigos de classificação orgânica, funcional e económica"), bem como, a LVCR, Lei n.º 12-A/2008, relativa ao orçamento de pessoal, constituem documentos previsionais de gestão, de importância vital na OesteCIM.

A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento deve ter lugar em sessão ordinária da assembleia municipal a realizar até finais de dezembro do ano imediatamente anterior ao ano a que os documentos se referem.

Desta forma, as GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Comunidade Intermunicipal, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano de Atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

O presente documento foi, igualmente, elaborado em reflexão com os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade. Com base no Regulamento Orgânico da Comunidade Intermunicipal do Oeste e envolvendo as suas Estruturas Orgânicas e respetivos serviços, consideramos:

- Artigo 2º, "Princípios Gerais da Organização Administrativa" que observa o respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições;
- Artigo 12º, "Princípios de Atuação", no qual os serviços que constituem a estrutura orgânica e os funcionários neles integrados atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- b) Serviço público aos municípios e às populações;
 - c) Flexibilidade da gestão;
 - d) Participação e responsabilização;
 - e) Articulação e cooperação inter-orgânica;
 - f) Racionalização dos recursos.
- a) e b), Artigo 13º “Instrumentos de Gestão”, constituem instrumentos principais de gestão da OesteCIM:
- a) As opções do plano anuais e plurianuais;
 - b) O orçamento anual, com desdobramento por atividades;

No espírito do envolvimento dos Órgãos representativos da OesteCIM e tendo como base os objetivos da elaboração do presente documento, foram considerados, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.º 45/2008, de 27 de agosto e os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste:

- Artigo 84º, “Competências da Assembleia Intermunicipal”, Compete à assembleia intermunicipal:

b) Aprovar, sob proposta do conselho intermunicipal, as opções do plano, o orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, (...);

- Artigo 90º, “Competências do Conselho Intermunicipal”

1 – Compete ao conselho intermunicipal:

c) Submeter à assembleia intermunicipal a proposta do plano de ação da comunidade intermunicipal e o orçamento e suas alterações e revisões;

A OesteCIM considera que este documento será uma referência na gestão e administração da sua atividade e tem como ação concretizar os objetivos estratégicos aqui definidos para o ano de 2014.

1.2. Apresentação

A extinta Associação de Municípios do Oeste, foi constituída em Junho de 1987, com competências extensas que abrangiam o desenvolvimento regional, incluindo o planeamento e a gestão de projetos. Nos termos da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, a Associação de Municípios do Oeste, adaptou, no dia 23 de Junho de 2006, os seus estatutos a uma Associação de Municípios de Fins Específicos. Em 2008, com a entrada em vigor do Novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, a Associação de Municípios do Oeste transformou-se em Comunidade Intermunicipal do Oeste, OesteCIM. Atualmente, mantém a mesma designação ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

A OesteCIM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A OesteCIM é composta pelos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras e adota a designação de Comunidade Intermunicipal do Oeste e a abreviatura de OesteCIM. A Comunidade corresponde à NUT III Oeste (Nomenclatura de Unidade Territorial para fins estatísticos).

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos (n.º 1 do artigo 81.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

- Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN;
- Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe de igual modo à OesteCIM assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas públicas (n.º 2 do artigo 81.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

- Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- Rede de equipamentos de saúde;
- Rede educativa e de formação profissional;
- Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- Segurança e proteção civil;
- Mobilidade e transportes;
- Redes de equipamentos públicos;
- Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

No âmbito das atribuições, a legislação em vigor prevê ainda que as Comunidades Intermunicipais designem os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

A estrutura orgânica da OesteCIM tem por objeto a conceção, execução e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos respetivos nos domínios do planeamento, organização, modernização, gestão e controlo.

Os serviços que constituem a estrutura orgânica da OesteCIM devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- Serviço público aos Municípios e às populações;
- Flexibilidade da gestão;
- Participação e responsabilização;
- Articulação e cooperação interorgânica;
- Racionalização dos recursos.

O funcionamento dos serviços baseia-se na estrutura definida e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho.

Constituem deveres dos Municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

- Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

1.3. Análise Conjuntural

O agravamento da difícil situação económica e financeira de Portugal e o facto da Administração Pública do nosso País se encontrar vinculado a um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), situação à qual os municípios, e consequentemente as Comunidades Intermunicipais, não são alheios, tem levado a uma contínua e gradual redução das receitas municipais colocando em causa alguns dos projetos ambicionados pelos municípios.

A redução das transferências do Orçamento de Estado para a OesteCIM tem simultaneamente consistido num entrave ao desenvolvimento de alguns projetos considerados como prioritários para a região. Saliente-se que, de acordo com o estipulado no artigo 50.º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro e na Lei 45/2008, de 27 de agosto a OesteCIM recebe diretamente do Orçamento de Estado apenas 0.5% dos FEF's correntes dos seus municípios integrantes, ou seja, uma redução nos FEF's municipais representa de igual modo uma redução no valor a transferir para as entidades intermunicipais.

O ano de 2013 foi marcado por uma série de novos diplomas ou diplomas já aprovados em 2012 mas que condicionaram a atividade dos municípios e consequentemente a da OesteCIM. Para o ano de 2014, e tendo uma visão realista dos factos prevê-se que a atividade intermunicipal, seja de igual modo, condicionada por alguns dos referidos diplomas legais que passamos a evidenciar:

- A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conhecida por "Lei dos Compromissos", veio a revelar-se um instrumento de perturbação da atividade da OesteCIM e dos 12 Municípios, condicionando o efetivo cumprimento das competências constitucionalmente cometidas ao poder local e, desta forma, contribuindo para o agravamento dos problemas das respetivas populações.
- Em consonância com o Programa do XIX Governo, foi aprovada a Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, diploma que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa, pelo qual se procurou assegurar uma reforma da gestão, da política e do território, tendo em vista propiciar uma administração mais eficaz e eficiente com a consequente racionalização dos recursos públicos. Reforma essa que só ficou concluída com a realização das eleições autárquicas de 29 de setembro passado.
- O novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro vem também definir novas regras para o financiamento das diversas entidades.
- A própria Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro veio trazer às autarquias locais e comunidades intermunicipais uma realidade nova à qual carecemos de adaptação.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- Por outro lado, na sequência dos resultados apurados ao longo dos últimos anos e como forma de antecipação à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAELPL) revogando as Leis n.ºs 53- F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro deliberou-se liquidar a empresa intermunicipal PISOESTE e honrar os compromissos anteriormente assumidos pela mesma, facto que ao nível financeiro para 2014 continua a representar uma percentagem significativa no presente orçamento.

- Do lado positivo, a operacionalização do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) constituiu um ponto positivo, permitindo de alguma forma atenuar os efeitos decorrentes do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que decorre do Memorando assinado com a Troika. Contudo, quer as medidas aqui mencionadas quer muitas outras que diretamente não dizem respeito aos municípios e às comunidades intermunicipais, condicionaram a economia portuguesa.

Saliente-se que, ao nível do Produto Interno Bruto (PIB) Portugal está a ter um crescimento negativo de - 2,1, a taxa de desemprego situa-se nos 15,6% e o défice orçamental pode atingir os 6% do (PIB).

Contudo, reconhecendo o papel que tem no contexto nacional e no contexto internacional e pretendendo afirmar-se como um exemplo de referência a região Oeste de Portugal, e seus 12 Municípios, têm desenvolvido de forma sistémica, quer na componente das políticas públicas quer na esfera de modernização administrativa, um papel nuclear na dinamização sustentável dos seus concelhos, não só perante o desenvolvimento económico mas também na concretização de mudanças estruturais a nível social, cultural e tecnológico.

Como em anos anteriores, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os 12 Municípios, em conjunto, pautaram a sua atuação na prossecução de projetos integrados com o objetivo de crescerem de forma equilibrada e uniforme, numa lógica da New Public Management, isto é competitiva, dirigida pela missão, orientada por resultados, para os cidadãos, pró-ativa, descentralizada e, muito importante, alinhada para o mercado. Como é notório, foram períodos conjunturalmente difíceis e repletos de acontecimentos políticos, económicos e sociais a nível regional e nacional, que condicionaram – e condicionam – direta e indiretamente a ação da OesteCIM e dos seus Municípios.

Posto isto, e centrando-nos nos documentos previsionais, prevendo um total da despesa e receita de 5.235.056,60€, podemos afirmar que o Orçamento preparado para 2014, revela um elevado esforço de ajustamento quando comparado com valores de anos transatos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

2.1 Posicionamento Estratégico

A tardia entrada em vigor do atual quadro comunitário condicionou a execução de alguns projetos municipais e intermunicipais considerados como prioritários e vitais para a região. Assim, ao longo dos últimos anos a OesteCIM sofreu diversos contratempos de atuação. Em 2010 e 2011, anos que marcaram o arranque do QREN, foi o tempo de adequação às novas regras comunitárias, aos novos regulamentos, aos novos programas de financiamento e a novos órgãos autárquicos. Posto isto, 2012 e 2013, caracterizaram-se por ser os anos de arranque dos grandes projetos municipais e intermunicipais, com uma execução mais significativa. Foram os anos em que a comunidade intermunicipal orientou a sua atuação, também, para o exterior, deixando de pensar exclusivamente nas suas áreas de atuação primárias – a administração local – para começar a apostar em áreas inovadoras de setores estratégicos que até então eram excluídos do seu âmbito de atuação como por exemplo o empreendedorismo.

A este nível destacamos:

- a Estratégia 2020 para o Oeste ao nível do planeamento estratégico;
- a Central de Compras do Oeste ao nível da poupança por economias de escola;
- a Marca Oeste Portugal ao nível do Marketing Territorial e de internacionalização;
- a Rede Oeste Empreendedor no âmbito do empreendedorismo;
- a Candidatura Quality Coast no âmbito do turismo sustentável; e
- o projeto Batterie ao nível da mobilidade sustentável.

Ao nível do Plano Estratégico 2020 – Oeste Portugal, foi decidido pelo órgão competente, a realização de um estudo aprofundado, que envolvesse os diferentes setores de atividade presentes na região e que permitisse obter indicadores sobre o caminho a seguir no horizonte 2014-2020.

A importância do planeamento atempado levará a que, não só a OesteCIM se torne numa das primeiras Comunidades Intermunicipais a realizar o referido documento estratégico tendo em conta o próximo quadro comunitário tornando-se só por isso numa referência, como também permitirá que esta obtenha mais tempo, para junto do governo negociar o novo quadro comunitário e fazer face àquelas que serão as suas prioridades de atuação.

Relativamente à atuação da OesteCIM para 2014, a mesma irá focar-se na estabilização económica e financeira dando continuidade à sua afirmação, desenvolvendo os projetos em curso, aproveitando oportunidades, pró agindo na impreterível necessidade de se recriar, trazendo para o seu “negócio” novas fontes de financiamento. Desta forma pretende-se garantir, nas suas capacidades internas, um modelo de Gestão assente no novo paradigma Gestor capaz de responder aos Desafios da Administração Local.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

No presente documento, não serão incluídos novos projetos estratégicos para o próximo ano tendo em conta que a Estratégia da Região ainda se encontra à data a ser desenvolvida pela OesteCIM e os *stakeholders* da região, sendo que, os regulamentos comunitários, ainda não estão concluídos para o próximo quadro comunitário 2014 - 2020. Apesar do próximo quadro comunitário de apoio ter formalmente a pretensão de se iniciar em 2014 e terminar em 2020, neste momento, e de acordo com a informação disponibilizada pelos diferentes programas operacionais, o QREN manter-se-á em vigor até final de 2014, facto que mais uma vez levará ao adiamento da entrada em vigor no novo quadro.

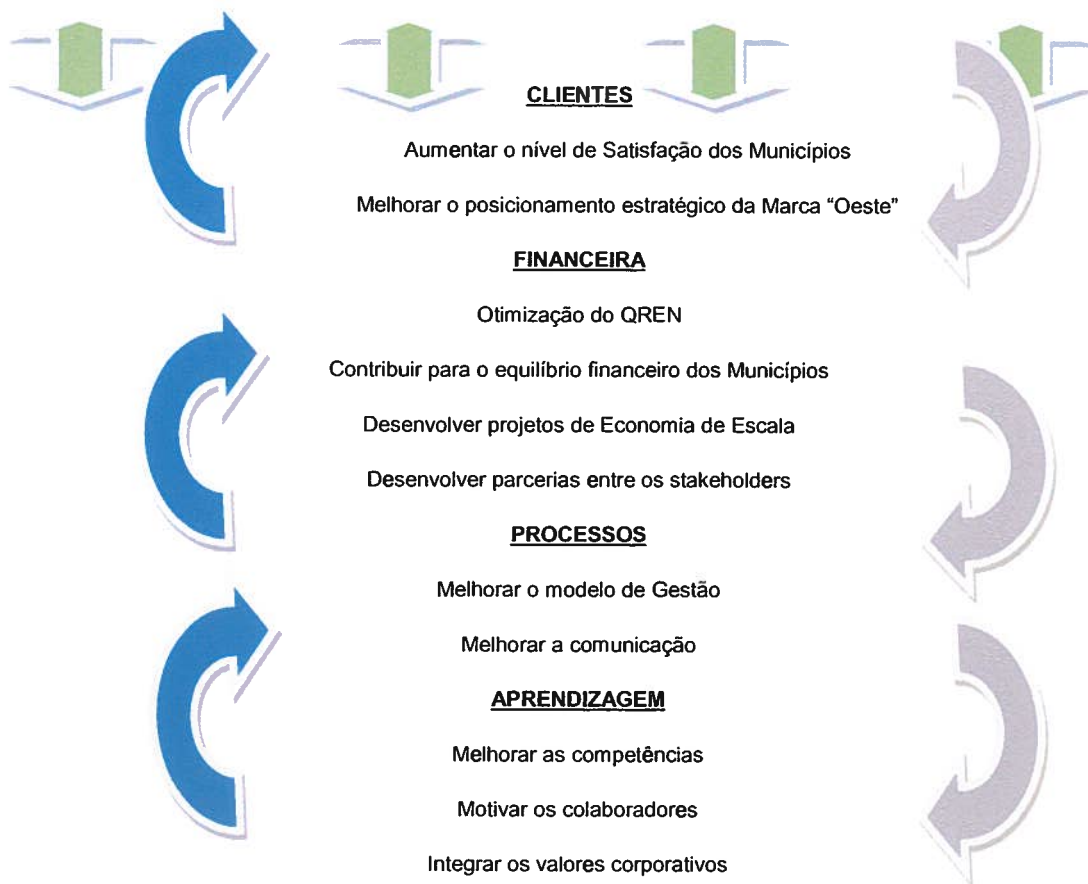
2.2. Mapa Estratégico

O Oeste assume-se, assim, como um espaço em mudança, de oportunidades e desafios, que, com o conhecimento da sua realidade e potencialidades, caminhará sem hesitações rumo ao futuro, apostando num **Mapa Estratégico** a implementar em 2014:

MISSÃO	VISÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos; - Manter o Equilíbrio Financeiro Orçamental e sustentabilidade financeira da OesteCIM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser uma Comunidade Intermunicipal de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia; - Ser uma Comunidade que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014



2.3. Objetivos Estratégicos

O Plano de Atividades da OesteCIM que se pretende apresentar, tem como referência o mapa estratégico anteriormente esquematizado, no qual interferem as indefinições políticas e económicas que se preveem para o ano de 2014:

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I – Planeamento e Implementação da Estratégia Regional

- Apoiar e implementar a estratégia de desenvolvimento da Região no que se refere à elaboração de medidas que permitam o fomento do reforço da competitividade e valorização da coesão regional, do desenvolvimento económico-social, da qualificação dos recursos endógenos e do capital humano. Desenvolver e aprofundar os contactos com o Governo para dar continuidade aos projetos estabelecidos.

Objetivo para o período 2008-2013 (prolongado para 2014 de acordo com as orientações comunitárias) – Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II – Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- Promoção da execução de projetos estruturantes definidos no PTD Oeste, implementação dos serviços necessários à gestão e acompanhamento dos financiamentos nacionais ou comunitários relativos aos investimentos municipais e intermunicipais.

- Dar continuidade ao estudo e execução de projetos supra-municipais conforme previsto no Plano de Atividades de 2014.

- Reforço do trabalho com as entidades parceiras, a AMO MAIS, a Oeste Sustentável, a ADRO, na medida da prossecução de trabalhos “tipo chave na mão” e na negociação de melhores condições para os Municípios, tendo em conta a sua sustentabilidade financeira.

- Desenvolvimento de projetos estruturantes que conduzam a economias de escala em processos de desconcentração ao nível sub-regional ou da modernização administrativa numa lógica de eficiência da Gestão pública.

Objetivo para o período 2008-2015 – QREN

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III – Promoção da Inovação e da Qualidade

- Promoção e adoção de modelos organizativos mais competitivos e inovadores de modo a permitir que a Região seja uma referência a nível regional e nacional, promovendo a desburocratização, a simplificação de processos e procedimentos, a implementação da política da qualidade como um objetivo regional.

- Dinamização de ações que promovam a implementação de sistemas de informação e comunicação integrados tendo em conta as TIC, a sociedade de informação e a administração eletrónica.

- Elaboração, promoção e execução de projetos potenciadores da valorização profissional dos funcionários e agentes da Administração, fomentando as mudanças das organizações e a qualidade dos serviços públicos.

Objetivo para o período 2010-2013 (prolongado para 2014 de acordo com as orientações comunitárias)

OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV – Cooperação Institucional e Promoção Regional

- Assegurar a coordenação das ações de informação, internas e externas, da Comunidade Intermunicipal.

- Gestão das Redes Institucionais promovendo a articulação, com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional.

- Realização de ações que permitam o reforço da competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável.

- Promoção de parcerias institucionais, internas e externas aprofundando as relações com as entidades externas como, Turismo do Centro, LeaderOeste, TrevOeste, Águas do Oeste, AIRO, IPL, Valorsul,

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Lispolis, ANMP, ANAFRE, Comunidades Intermunicipais, Entidades de Ensino Superior, Entidades de Ensino Secundário ou ainda com Entidades Privadas no âmbito das atividades constantes nos estatutos da OesteCIM.

Objetivo para o período 2010-2013 (prolongado para 2014 de acordo com as orientações comunitárias)

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V – Organização e Gestão

- Promover processos de modernização administrativa, incentivando a aplicação de modelos organizativos que fomentem uma maior agilização de procedimentos e articulação de informação com o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos funcionários dos Municípios associados e da Comunidade Intermunicipal.
- Adequar a capacidade técnica da Comunidade Intermunicipal às novas competências legais que lhe estão atribuídas.

Objetivo para o período 2010-2014

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

2.4. Relações dos Objetivos Estratégicos / Objetivos Específicos / Projetos a Desenvolver

Tendo em vista a Meta e Visão global das principais intervenções da Comunidade Intermunicipal apresenta-se o quadro seguinte que relaciona os Objetivos Estratégicos com os Objetivos Específicos definindo Projetos a incrementar durante o ano de 2014:

Objetivo estratégico I - Planeamento e Implementação da Estratégia Regional				
Objetivo Especifico 1- Desenvolvimento de um Pólo Turístico relevante, inovador e sustentável	Objetivo Especifico 2 - Construção e afirmação de uma ruralidade moderna, com novos projetos municipais	Objetivo Especifico 3 - Desenvolvimento em complementaridade da atratividade dos pólos urbanos	Objetivo Especifico 4 - Captação e aglomeração de atividades empresariais competitivas nos pólos a criar	Objetivo Especifico 5 - Desenvolvimento de um sistema de Governança Regional
Projetos a Desenvolver				
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Solo - Acompanhamento e Dinamização de Ações para a Educação e Desenvolvimento Sustentável - Pisoeste – Processo de Liquidação - Abordagem Estratégica da marca “Oeste Portugal” - Contributos para projetos da OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste - Acompanhamento do Programa de Ação do Oeste 				

Objetivo estratégico II - Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos				
Objetivo Especifico 6 – POPH	Objetivo Especifico 7 - QREN	Objetivo Especifico 8 - Projetos que promovem “Economia de Escala”	Objetivo Especifico 9 - Reforço do trabalho em rede com as entidades parceiras	Objetivo Especifico 10 - Projetos potenciadores da simplificação e uniformização de procedimentos
Projetos a Desenvolver				
<ul style="list-style-type: none"> - Eficiência Energética e Energias Renováveis no Edifício-sede da OesteCIM - Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional - Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste - Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste - Gestão intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos, visando a promoção da sustentabilidade económica e ambiental da Região do Oeste 				

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- Gestão da Central de Compras
- "GPP 2020 - Promoting green public procurement (GPP) in support of the 2020 goals".
- Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN
 - Programas Operacionais Temáticos:
 - i. Potencial Humano
 - 1. Elaboração de candidaturas de Formação POPH
 - 2. Plano Intermunicipal para a Igualdade "Oeste + Igualdade"
 - 3. Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH)
 - ii. Factores de Competitividade
 - Implementação do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – "GI@Oeste" - Modelo de Gestão do Oeste virado para o Município (SAMA)
 - iii. Valorização do Território
 - Projeto – OesteLED, eficiência energética da rede de IP na Região Oeste
 - Programa Operacional Regional do Centro:
 - 1. Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global – Contratualização 2008 – 2013 (2014)
 - 2. Candidatura da OesteCIM ao aviso de concurso do MaisCentro "Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística" - "ROE - Rede Regional de Promoção do Empreendedorismo do Oeste"
 - 3. Implementação da Candidatura Apetrechamento Tecnológico (quadros interativos + videovigilância)
 - 4. Acompanhamento e Avaliação
 - Programas Operacionais de Cooperação Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional
 - 1. "Better Accessible Transport to Encourage Robust Intermodal Enterprise"/"REPUTE"
- Programa Estratégico Oeste 2020
- Simplex Autárquico
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)
 - Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG)
 - Comissão Temática do Turismo
- Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche;
- EPI - Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Objetivo estratégico III - Promoção da Inovação e da Qualidade			
Objetivo Especifico 11 - SigOeste	Objetivo Especifico 12 - OesteDigital	Objetivo Especifico 13 - Modernização Autárquica	Objetivo Especifico 14 - Formação para o Desenvolvimento
Projetos a Desenvolver			
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Plano de Formação Interno da OesteCIM - Estudo para desenvolvimento da Intranet e Gestão Documental – OesteCIM - Gestão e Administração das TIC na OesteCIM - Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH) - SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG: <ul style="list-style-type: none"> • Homologação da Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:2000 • Aplicação da Diretiva INSPIRE (Infra-Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia) 			

Objetivo estratégico IV - Cooperação Institucional e Promoção Regional		
Objetivo Especifico 15 - Promoção dos projetos/atividades da Comunidade a nível regional e nacional	Objetivo Especifico 16 - Estabelecimento de parcerias em projetos de cooperação nas diversas áreas	Objetivo Especifico 17 - Promoção de Rotas Temáticas
Projetos a Desenvolver		
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de Ações de Comunicação e Promoção Institucional da OesteCIM - Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste – Reuniões Sectoriais / Conferências temáticas / Congresso do Oeste (Reforço da ação articulada dos Municípios e desenvolvimento de novas formas de parcerias Locais / Regionais / Nacionais) <ul style="list-style-type: none"> • Fórum do Mar - Candidatura QualityCoast - Semana Europeia da Mobilidade no Oeste - Promoção da Cultura/património do Oeste - Promoção de Rotas Temáticas <ul style="list-style-type: none"> • Oeste Sagrado - Rota pelo Património Religioso do Oeste 		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Objetivo estratégico V - Organização e Gestão			
Objetivo Especifico 18 - Organização e métodos de trabalho	Objetivo Especifico 19 - Implementação do SIADAP	Objetivo Especifico 20 - Certificação da formação	Objetivo Especifico 21 - Implementação da Política da Qualidade adequada à Comunidade Intermunicipal e seus Municípios
Projetos a Desenvolver			
<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do Património OesteCIM – Manutenção - Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da OesteCIM - SIADAP na OesteCIM - Gestão Estágios na OesteCIM - Implementação do regulamento de horário de trabalho da OesteCIM - Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído - Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas - Sensibilização e Implementação do Plano de Emergência do Edifício Sede da Oeste CIM 			

Nota: Os projetos a desenvolver interagem entre si contribuindo para a concretização dos vários objetivos estratégicos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

2.5 Recursos a afetar aos Projetos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos

Projetos	Recursos				Período Execução
	Humanos		Financeiros		
	Internos	Externos	OesteCIM	Externo/Comunitário	
Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste	X		X	X	Anual
Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional	X		X	X	Anual
Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste		X	X		Anual
Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído		X	X	X	2011/2014
Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas		X	X		2011/2014
Acompanhamento da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Solo	X		X		Anual
Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste	X		X		Anual
Acompanhamento e Dinamização de Ações para a Educação e Desenvolvimento Sustentável	X	X		X	2011/2014
Gestão da Central de Compras	X	X	X	X	Anual
Pisoeste – Processo de Liquidação	X	X	X		2011/2014
Projeto – OesteLED, IP eficiência energética da rede de IP na Região Oeste	X	X	X	X	2011/2015
Abordagem Estratégica da marca “Oeste Portugal”	X			X	2011/2020
Contributos para projetos da OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste	X				Anual
Acompanhamento do Programa de Ação do Oeste	X	X	X	X	2008/2017



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Simplex Autárquico	X	X			Anual
Implementação da Candidatura de Ações de Formação para os municípios associados (POPH)	X	X		X	Anual
Plano Intermunicipal para a Igualdade Oeste + Igualdade	X	X	X	X	2011/2014
ROE - Rede Regional de Promoção do Empreendedorismo do Oeste	X	X	X	X	2011/2014
SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG	X	X	X		Anual
Promoção da Cultura/património do Oeste – Promoção de Rotas Temáticas	X	X			Anual
Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN	X	X	X	X	2011/2014
Acompanhamento e Avaliação do QREN	X	X	X	X	2013/2015
Better Accessible Transport to Encourage Robust Intermodal Enterprise/REPUTE	X	X	X	X	2012/2015
Programa Estratégico Oeste 2020	X	X	X	X	2012/2020
Candidatura QualityCoast	X	X	X	X	2012/2015
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)	X	X			2013/2014
Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche	X	X	X	X	2013/2014
EPI - Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais	X	X	X	X	2013/2014



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014

Os documentos previsionais são constituídos pelo Resumo das Receitas e das Despesas, pelo Orçamento da Receita, pelo Orçamento da Despesa e pelas Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano traduzem as atividades geradoras de despesa que, podendo ou não ser investimento, podendo ser ou não plurianuais, a entidade entende ser suficientemente representativas da sua atividade de modo a serem integradas por objetivos, programas, projetos ou ações.

Deste modo as Grandes Opções do Plano são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimento e pelo Plano de Atividades Municipais.

4. METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Na elaboração do Orçamento observou-se os princípios e regras previsionais de acordo com o disposto no POCAL, nomeadamente:

- Princípio da Independência
- Princípio da Anualidade
- Princípio da Unidade
- Princípio da Universalidade
- Princípio do Equilíbrio
- Princípio da Especificação
- Princípio da não Consignação
- Princípio da não Compensação

No que se refere às receitas previstas foram adotadas as regras previsionais, nomeadamente a utilização da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem a elaboração do Orçamento no caso das Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Venda de Bens e Serviços Correntes, Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital. No entanto, importa também realçar que a avaliação direta também foi tida em conta com o objetivo de um maior ajustamento dos valores previstos à realidade.

Relativamente aos valores constantes das Transferências Correntes e Transferências de Capital, decorrem essencialmente do apuramento das comparticipações dos Municípios nos Projetos/Ações a desenvolver pela OesteCIM e das Quotizações, bem como dos financiamentos externos expectáveis pela aprovação de candidaturas a executar no ano de 2014

Após o apuramento das Receitas procedeu-se ao cálculo das dotações da Despesa, também de acordo com o estipulado no POCAL e aonde constam as despesas obrigatórias (nomeadamente com as obrigações decorrentes da Lei, remunerações, contratos de prestação de bens e serviços em vigor, dotações que permitam o

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

processamento de despesa liquidada em 2013 e não paga), previsão de despesas para os novos projetos/ação, a previsão dos recursos financeiros (determinando o financiamento definido que decorre do apuramento das receitas e o financiamento a definir) e por último as dotações disponíveis após a cobertura das despesas obrigatórias.

Tal como no ano de 2013, também para 2014 no cálculo das despesas estiveram como base os princípios, regras, valores e contenções orçamentais constantes do Orçamento de Estado previsto para 2014 que, com base no princípio da prudência, se entendeu ter em conta.

5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2013

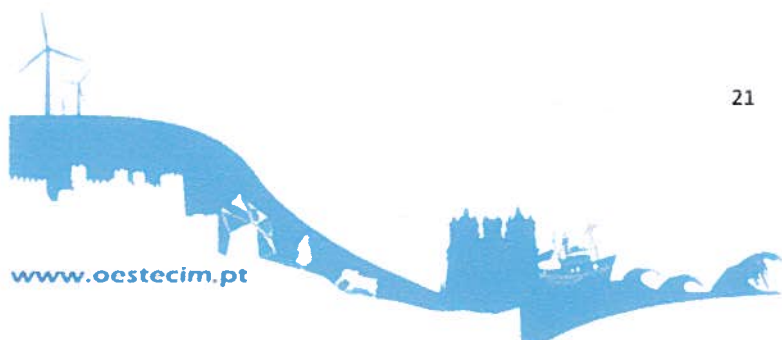
O Orçamento da Receita e da Despesa apresentam para o ano de 2014 um valor total de 5.173.356,60€ encontrando-se cumprido o Princípio do Equilíbrio Corrente do qual resulta um saldo de 865.821,26€.

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	MONTANTE	%	DESPESAS CORRENTES	MONTANTE	%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	0,00%	01 Despesas com o Pessoal	684.341 €	13,23%
05 Rendimentos de Propriedade	70 €	0,00%	02 Aquisição de Bens e Serviços	2.570.963 €	49,70%
06 Transferências Correntes	4.928.997 €	95,28%	03 Juros e Outros Encargos	800 €	0,02%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	58.447 €	1,13%	04 Transferências Correntes	859.778 €	16,62%
08 Outras Receitas Correntes	30 €	0,00%	06 Outras Despesas Correntes	4.150 €	0,08%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.987.554 €	96,41%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.120.032 €	79,64%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de Bens de Investimento	150 €	0,00%			
10 Transferências de Capital	185.623 €	3,59%	07 Aquisição de Bens de Capital	1.052.725 €	20,35%
13 Outras Receitas de Capital	30 €	0,00%	08 Transferências de Capital	600 €	0,01%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	185.803 €	3,59%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.053.325 €	20,36%
TOTAL GERAL	5.173.357 €	100,00%	TOTAL GERAL	5.173.357 €	100,00%

6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Representando graficamente a composição do Orçamento da Receita constata-se que a proveniência da mesma depende essencialmente das transferências com grande dependência das efetuadas por parte dos Municípios.

No entanto, e no que concerne às transferências correntes o montante de 5.114.620€ para além das transferências referentes aos Municípios contempla ainda os montantes:



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

- 392.131,62€ a transferir pelo FEDER no âmbito das candidaturas da Assistência Técnica de anos anteriores já aprovadas;

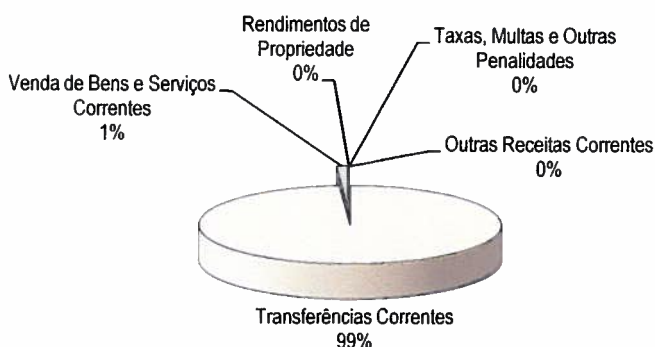
- 1.713.785,28€ a transferir também pelo FEDER no âmbito da candidatura "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA), de acordo com a execução prevista para 2014 que representam cerca de 34% do total das transferências correntes previstas;

- 284.112,76€ a transferir pelo FSE no âmbito das candidaturas da Formação POPH, já aprovadas em 2013, bem como no âmbito do projeto Oeste+ Igualdade

- 550.135,92€ a transferir do FEDER no âmbito de projetos como ROE, Batterie e EPI's, já aprovados e em execução, e cuja conclusão está prevista para o ano de 2014

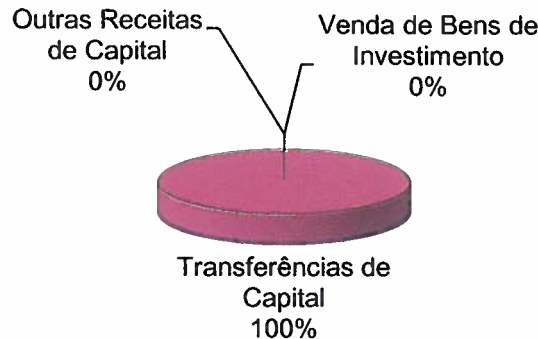
entre outros.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

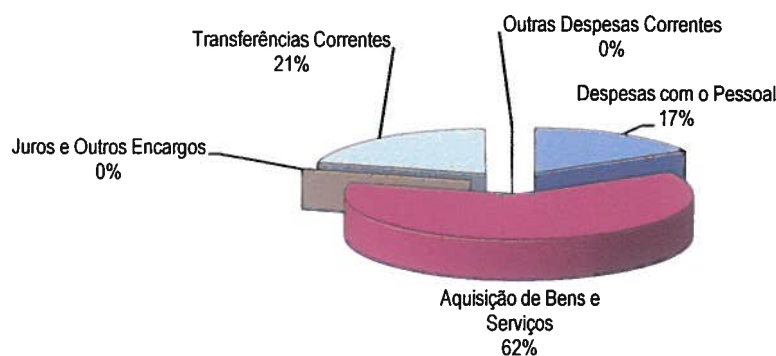


7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa Corrente é composto essencialmente pela Aquisição de Bens e Serviços Correntes necessários para a execução das atividades desenvolvidas pela OesteCIM.

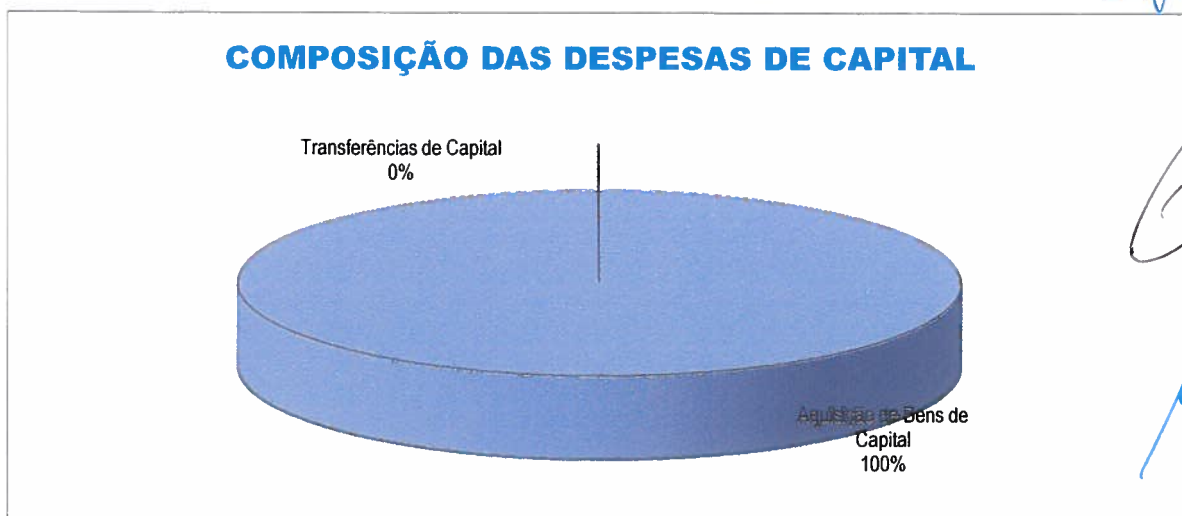
Também as Despesas com o Pessoal têm alguma relevância tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e dando continuidade às restrições previstas pelo Orçamento de Estado para 2014 na matéria.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



Nas Despesas de Capital predomina a Aquisição de Bens de Capital, nomeadamente o investimento realizado em termos de aquisição de equipamento e software informático, que está essencialmente ligado à Candidatura "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Município (SAMA).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014



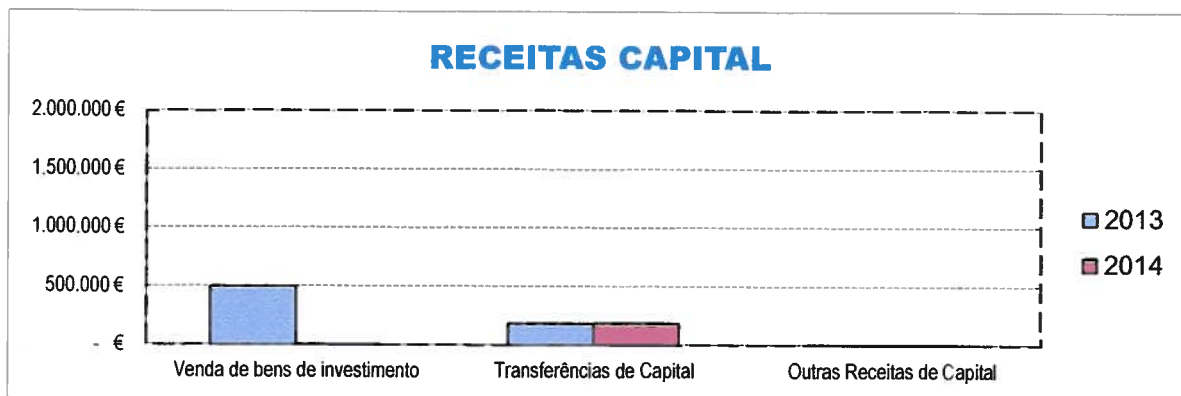
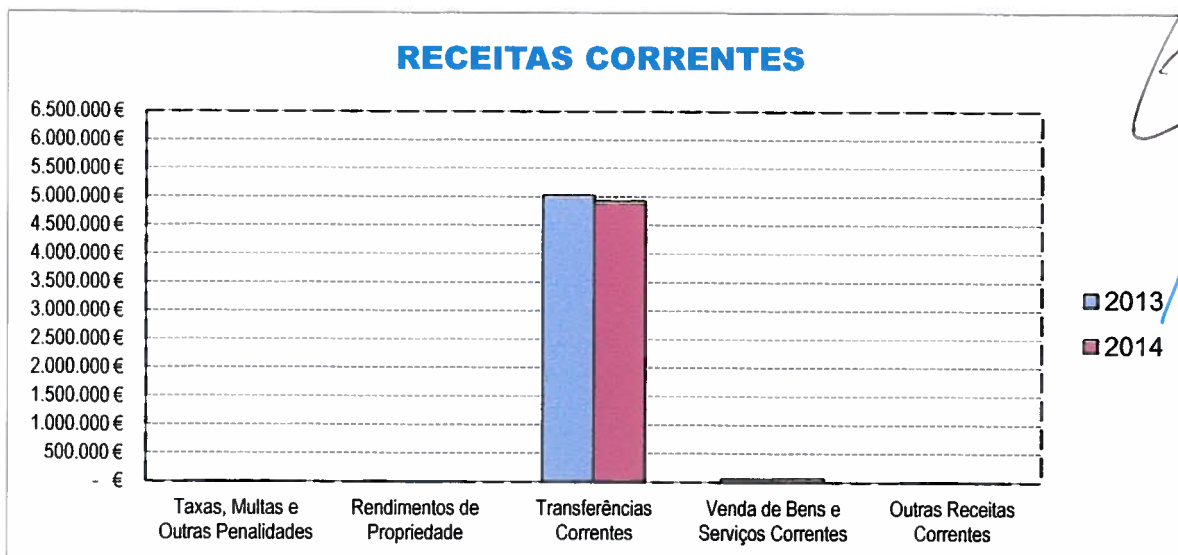
8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL

Comparativamente ao ano de 2013 verifica-se um decréscimo de cerca de 10% do valor total orçado, devidas às contenções cada vez mais exigidas por parte das políticas governamentais.

RECEITAS		2013	2014	Δ %
RECEITAS CORRENTES				
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	10 €	0%
05	Rendimentos de Propriedade	160 €	70 €	-56%
06	Transferências Correntes	5.032.307 €	4.928.997 €	-2%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	54.855 €	58.447 €	7%
08	Outras Receitas Correntes	30 €	30 €	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		5 087 362 €	4 987 554 €	-2%
RECEITAS DE CAPITAL				
09	Venda de bens de investimento	500.020 €	150 €	
10	Transferências de Capital	182.693 €	185.623 €	2%
13	Outras Receitas de Capital	30 €	30 €	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		682.743 €	185.803 €	-73%
TOTAL GERAL		5.770.105 €	5.173.357 €	-10%

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Município
VZP
[Handwritten signatures]

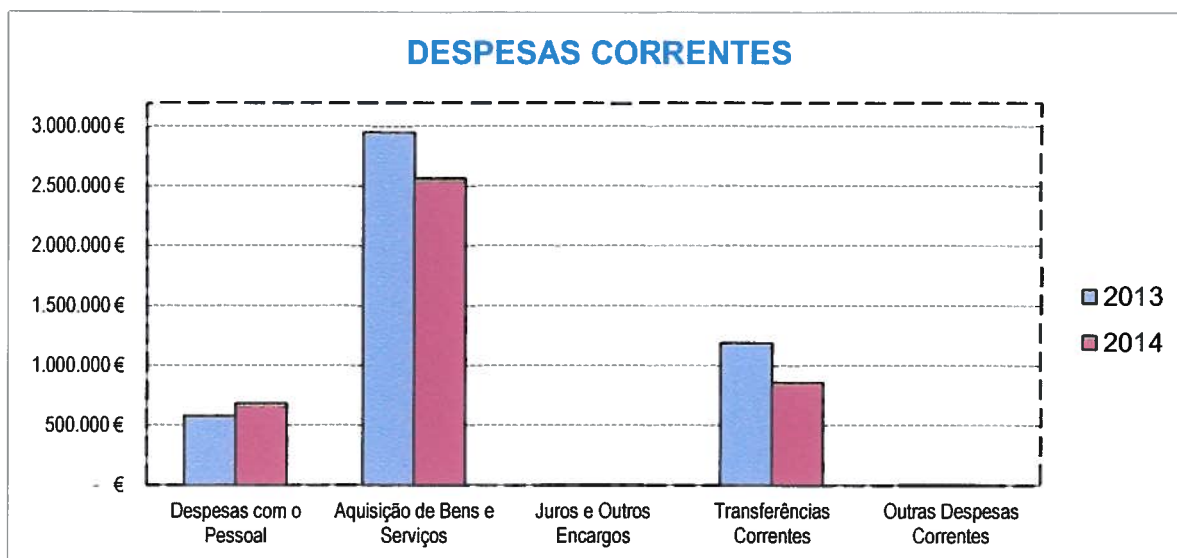


Avaliando a evolução orçamental da despesa, temos:

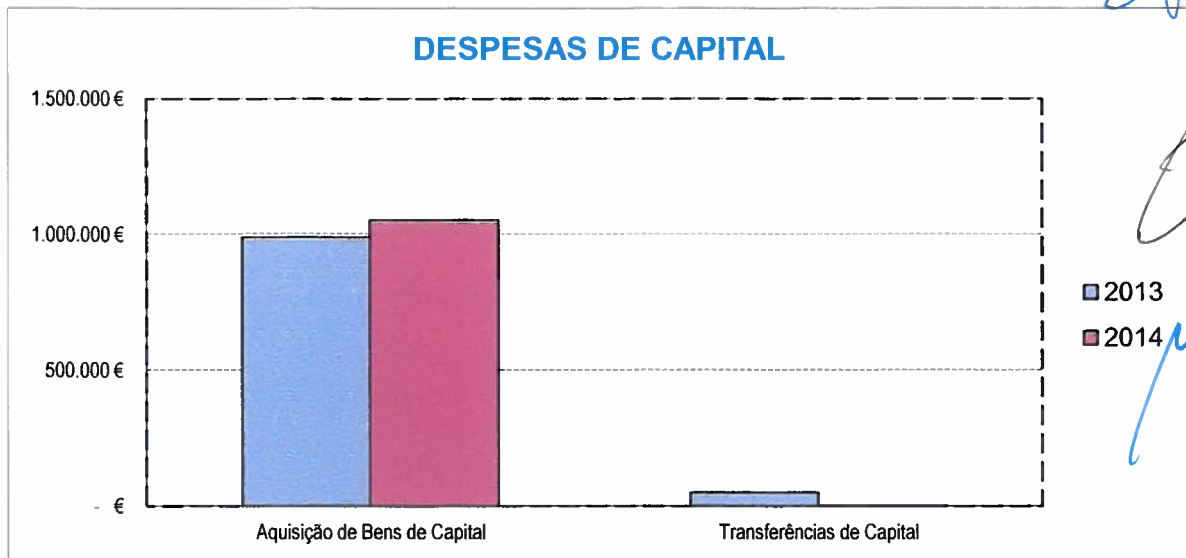


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

DESPESAS		2013	2014	Δ %
DESPESAS CORRENTES				
01	Despesas com o Pessoal	579.148 €	684.341 €	18%
02	Aquisição de Bens e Serviços	2.955.530 €	2.570.963 €	-13%
03	Juros e Outros Encargos	800 €	800 €	0%
04	Transferências Correntes	1.193.222 €	859.778 €	-28%
06	Outras Despesas Correntes	1.550 €	4.150 €	168%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		4.730.250 €	4.120.032 €	-13%
DESPESAS DE CAPITAL				
07	Aquisição de Bens de Capital	990.386 €	1.052.725 €	6%
08	Transferências de Capital	49.468 €	600 €	-99%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.039.854 €	1.053.325 €	1%
TOTAL GERAL		5.770.104 €	5.173.357 €	-10%



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

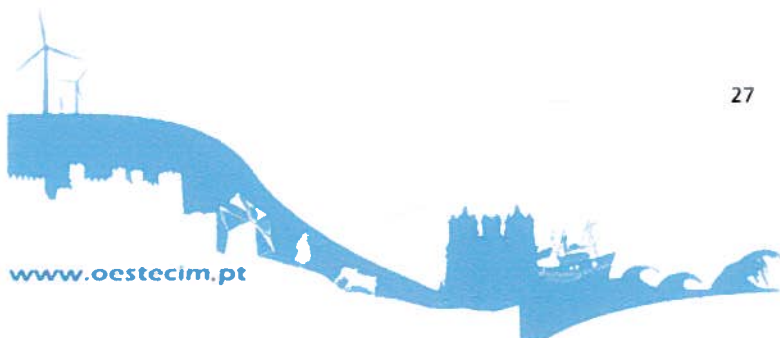


Como conclusão da análise apresentada, podemos referir que dos montantes previstos no Orçamento 2014, 54% referem-se aos projetos "GI@Oeste" - Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Múncipe (SAMA) e "Prejuízo Pisoeste 2012".

9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014

As Grandes Opções do Plano, tal como já foi referenciado anteriormente, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que reflete as previsões de despesa inerentes ao Capítulo 07 – Aquisição de Bens de Investimento da classificação económica, e pelo Plano de Atividades Municipais (PAM) que reflete todas as despesas inerentes às atividades que a OesteCIM considera relevante evidenciar e para o ano de 2014, importam no montante de 3.435.346,75€

As Grandes Opções do Plano (GOP) são estruturadas de acordo com a Classificação Funcional encontrando-se previsto para 2014 de acordo com o seguinte quadro:



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Objetivos	Descrição	Total	Definido	Não definido
1.	Funções Gerais	2.511.999 €	2.511.999 €	- €
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	2.511.999 €	2.511.999 €	- €
1.1.1.	Administração Geral	2.511.999 €	2.511.999 €	- €
2.	Funções Sociais	42.552 €	42.552 €	- €
2.1.	Educação	42.552 €	42.552 €	- €
2.1.1.	Ensino não Superior	42.552 €	42.552 €	- €
4.	Outras Funções	880.796 €	880.796 €	- €
4.2	Transferências entre Administrações	840.312 €	840.312 €	- €
4.3.	Diversas não Especificadas	40.484 €	40.484 €	- €



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

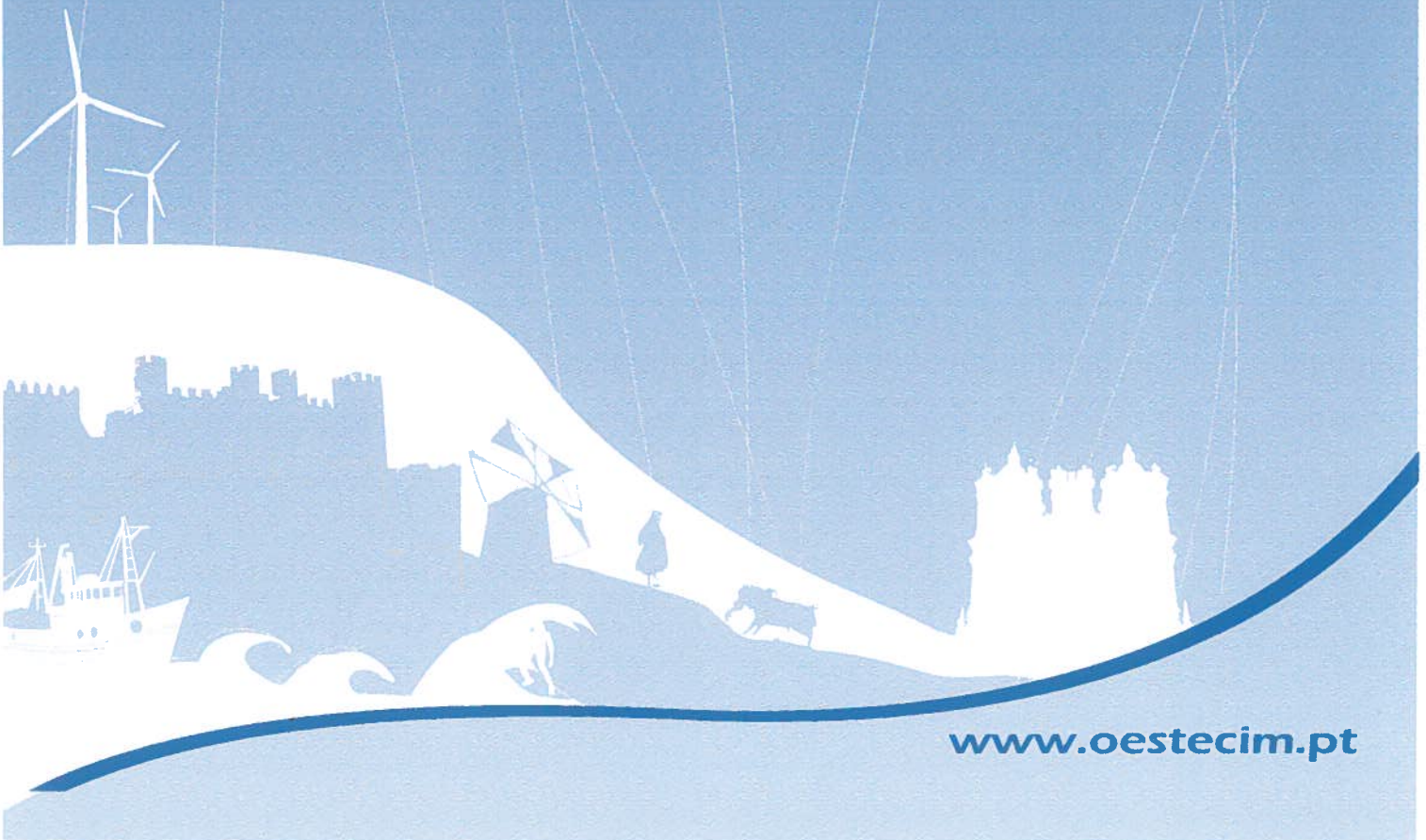
região de
excelência
projeto de
futuro





Grandes Opções do Plano

2014



www.oestecim.pt

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DÁTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	RA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL	
														2015	2016	2017		
1.			Funções gerais															
1.1.			Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.			Administração geral															
1.1.1.1.	15	2010	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO															2.697.030,37
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI				15.0	85.0		2010/10/01	2013/12/31	185.031,59			2.511.998,78			2.697.030,37
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI									185.031,59			2.511.998,78			2.697.030,37
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI									179.932,92			2.087.547,74			2.267.480,66
1.1.1.1.	15.1	2011 I 11	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI									139.803,40			585.721,65			725.525,05
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI	OUTRA			15.0	85.0		2010/10/01	2014/12/31	40.129,52			1.501.826,09			1.541.955,61
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI															
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI															
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI															
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI															
1.1.1.1.	15.2	2011 A 3	MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI															
1.1.1.1.	01	2013 I 1	GRANDES REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				100.0			2013/01/01	2013/12/31	1.998,75						1.998,75
1.1.1.1.	02	2013 I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				100.0			2013/01/01	2013/12/31							
1.1.1.1.	03	2013 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO				100.0			2013/01/01	2013/12/31							
1.1.1.1.	04	2013 I 4	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO				100.0			2013/01/01	2013/12/31	1.107,32						1.107,32
1.1.1.1.	05	2013 I 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				100.0			2013/01/01	2013/12/31	49,20						49,20
1.1.1.1.	06	2013 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO				100.0			2013/01/01	2013/12/31	1.943,40			308.551,04			310.494,44
1.1.1.1.	07	2013 I 7	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				100.0			2013/01/01	2013/12/31							
1.1.1.1.	08	2013 I 8	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR				100.0			2013/01/01	2013/12/31							
1.1.1.1.	09	2013 I 9	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS				100.0			2013/01/01	2013/12/31							
1.1.1.1.	10	2013 I 10	OUTROS INVESTIMENTOS				100.0			2013/01/01	2013/12/31							
1.1.1.1.	01	2014 I 1	GRANDES REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				100.0			2014/01/02	2014/12/30				5.000,00			5.000,00
										A TRANSPORTAR ...		185.031,59			2.401.098,78			2.586.130,37

Whichom

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			
															TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFIN
A TRANSFORMAR ...													2.401.098,78	2.401.098,78				2.596.130,37
1.1.1.	SO/0701002	02	2014 I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100.0				2014/01/01	2014/12/31		500,00				500,00		
1.1.1.	SO/070107	03	2014 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	100.0				2014/01/01	2014/12/30		30.000,00				30.000,00		
1.1.1.	SO/070108	04	2014 I 4	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO	100.0				2014/01/02	2014/12/31		30.000,00				30.000,00		
1.1.1.	SO/070109	05	2014 I 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100.0				2014/01/01	2014/12/31		10.000,00				10.000,00		
1.1.1.	SO/0701002	06	2014 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	100.0				2014/01/01	2014/12/31		40.000,00				40.000,00		
1.1.1.	SO/070111	07	2014 I 7	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTEISILIOS	100.0				2014/01/01	2014/12/31		100,00				100,00		
1.1.1.	SO/070112	08	2014 I 8	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100.0				2014/01/01	2014/12/31		100,00				100,00		
1.1.1.	SO/070113	09	2014 I 9	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	100.0				2014/01/01	2014/12/30		100,00				100,00		
1.1.1.	SO/070115	10	2014 I 10	OUTROS INVESTIMENTOS	100.0				2014/01/01	2014/12/31		100,00				100,00		
2.				Funções sociais								42.552,00				42.552,00		
2.1.				Educação								42.552,00				42.552,00		
2.1.1.	SO/070107	01	2010 I 3	Ensino não superior APEIRECHAMENTO TECNOLÓGICO DE ESCOLAS DO 1º CICLO/JARDINS DE INFANCIA NO OESTE	15.0		85.0		2010/01/01	2011/12/31	4	880.795,97				880.795,97		
4.				Outras funções administrativas entre								888.860,16				888.860,16		
4.2.	SO/04010101	01	2012 A 2	TRANSFERÊNCIAS PISOSTE	100.0				2012/01/01	2012/12/31		611.581,12				611.581,12		
4.2.	SO/04010101	02	2012 A 3	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.0				2012/01/01	2012/12/31		48.529,50				48.529,50		
4.2.	SO/04010101	01	2013 A 2	TRANSFERÊNCIAS PISOSTE - PREMIJO 2012	100.0				2013/01/01	2013/12/31		197.056,07				197.056,07		
4.2.	SO/040701	02	2013 A 3	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.0				2013/01/01	2013/12/31		31.693,47				31.693,47		
4.2.	SO/04010101	01	2014 A 2	PREMIJO PISOSTE 2013	100.0				2014/01/02	2014/12/30		515.000,00				515.000,00		
4.2.	SO/040701	02	2014 A 3	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	100.0				2014/01/02	2014/12/30		44.841,97				44.841,97		
4.3.				Diversas não especificadas								40.484,00				40.484,00		
4.3.	SO/020209	01	2013 A 1	PROJECTO OESTE DIGITAL - MANUTENÇÃO	100.0				2013/01/01	2013/12/31		20.731,96				20.731,96		
4.3.	SO/020209	01	2014 A 1	PROJECTO OESTE DIGITAL - MANUTENÇÃO	100.0				2014/01/02	2014/12/30		34.700,00				34.700,00		
TOTAL GERAL ...											3.435.346,75	3.435.346,75				4.529.970,46		

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2014

PÁGINA : 3

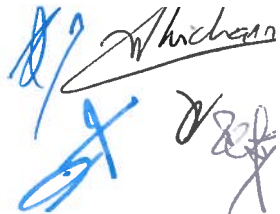
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____





Plano Plurianual de Investimentos

2014



www.oestecim.pt

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAUVE		DATAS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
											TOTAL	DEFINIDO	2015	2016	2017	
1.1.1.1.1.1.1.	15	2010	Funções gerais de administração pública									144.902,07	1.010.172,69			1.155.074,76
1.1.1.1.1.1.1.			Administração Geral									144.902,07	1.010.172,69			1.155.074,76
1.1.1.1.1.1.1.			MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO									139.803,40	585.721,65			725.525,05
1.1.1.1.1.1.1.			MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI									139.803,40	585.721,65			725.525,05
1.1.1.1.1.1.1.			MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI										213.596,37			
1.1.1.1.1.1.1.			MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI										351.422,91			
1.1.1.1.1.1.1.			MODELO DE GESTÃO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO - PPI										20.702,37			
1.1.1.1.1.1.1.	01	2013 1	GRANDES REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS									1.998,75				1.998,75
1.1.1.1.1.1.1.	02	2013 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE													
1.1.1.1.1.1.1.	03	2013 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO													
1.1.1.1.1.1.1.	04	2013 4	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO													
1.1.1.1.1.1.1.	05	2013 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									49,20				49,20
1.1.1.1.1.1.1.	06	2013 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO									1.943,40	308.551,04			310.494,44
1.1.1.1.1.1.1.	07	2013 7	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS													
1.1.1.1.1.1.1.	08	2013 8	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR													
1.1.1.1.1.1.1.	09	2013 9	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS													
1.1.1.1.1.1.1.	10	2013 10	OUTROS INVESTIMENTOS													
1.1.1.1.1.1.1.	01	2014 1	GRANDES REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS										5.000,00			5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	02	2014 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE										500,00			500,00
1.1.1.1.1.1.1.	03	2014 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO										30.000,00			30.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	04	2014 4	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO										30.000,00			30.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	05	2014 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO										10.000,00			10.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	06	2014 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO										40.000,00			40.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	07	2014 7	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										100,00			100,00
1.1.1.1.1.1.1.	08	2014 8	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR										100,00			100,00
A TRANSPORTAR ...												144.902,07	1.009.972,69	1.009.972,69	1.154.874,76	

Whadson
30.000,00
10.000,00
40.000,00
100,00
100,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
											INÍCIO	FIM	2015	2016	
A TRANSPORTAR ...											1.009.972,69	1.009.972,69			1.154.874,76
1.1.1.1.	SO/070113	09	2014 9	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS						144.902,07	100,00	100,00		100,00	
1.1.1.1.	SO/070115	10	2014 10	OUTROS INVESTIMENTOS				2014/01/01 2014/12/31			100,00	100,00		100,00	
2.1.				Funções sociais				2014/01/01 2014/12/31			42.552,00	42.552,00		42.552,00	
2.1.1.				Educação							42.552,00	42.552,00		42.552,00	
2.1.1.1.	SO/070107	01	2010 3	Ensino não superior			15,0	2010/01/01 2011/12/31	4		42.552,00	42.552,00		42.552,00	
2.1.1.1.				APRENDIZAGEM TECNOLÓGICA							42.552,00	42.552,00		42.552,00	
2.1.1.1.				DE ESCOLAS DO 1º CICLO/JARDINS DE INFANCIA											
2.1.1.1.				NO OESTE											
TOTAL GERAL ...											1.052.724,69	1.052.724,69			1.197.626,76

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

Which

of

mi



Plano de Actividades Municipal

2014



www.oestecim.pt

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPOH SÁVEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL	
														2015	2016			2017
1.			Funções gerais															
1.1.			Services gerais de administração pública							40.129,52					1.501.826,09			1.541.955,61
1.1.1.			Administracao geral							40.129,52					1.501.826,09			1.541.955,61
1.1.1.1.		15	MODELO DE GESTAO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPIO							40.129,52					1.501.826,09			1.541.955,61
1.1.1.1.		15.2	MODELO DE GESTAO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPE - PAM	OUTRA				2010/10/01	2014/12/31	40.129,52					1.501.826,09			1.541.955,61
1.1.1.1.	SO/020121	15.2	MODELO DE GESTAO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPE - PAM										95.873,76					
1.1.1.1.	SO/020214	15.2	MODELO DE GESTAO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPE - PAM										594.708,49					
1.1.1.1.	SO/020225	15.2	MODELO DE GESTAO PARA O OESTE VOLTADO PARA O MUNICIPE - PAM										811.243,84					
4.			Outras funções							909.592,12					880.795,97			1.790.388,09
4.2.			Transferencias entre administrações							888.860,16					840.311,97			1.729.172,13
4.2.	SO/04010101	01	TRANSFERÊNCIAS PIS/ESTE		100.0			2012/01/01	2012/12/31	611.581,12					128.800,00			740.381,12
4.2.		02	PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		100.0			2012/01/01	2012/12/31	48.529,50								48.529,50
4.2.	SO/04010101	01	TRANSFERÊNCIAS PIS/ESTE - PREVOIJO 2012		100.0			2013/01/01	2013/12/31	197.056,07					55.000,00			252.056,07
4.2.	SO/040701	02	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		100.0			2013/01/01	2013/12/31	31.693,47					96.670,00			128.363,47
4.2.	SO/04010101	01	PREVIJO PIS/ESTE 2013		100.0			2014/01/02	2014/12/30						515.000,00			515.000,00
4.2.	SO/040701	02	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		100.0			2014/01/02	2014/12/30						44.841,97			44.841,97
4.3.			Diversas não especificadas							20.731,96					40.484,00			61.215,96
A TRANSPORTAR ...										928.989,68					2.342.138,06			3.271.127,74

Whickel

[Handwritten signatures and initials]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	RESPOSTA SAÚVE	EX		INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
													TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015
4.3.	50/020209	01	2013 1 PROJECTO OESTE DIGITAL - MANUTENÇÃO		100.0				2013/01/01	2013/12/31	928.989,68	2.342.138,06	2.342.138,06				3.271.127,74
4.3.	50/020209	01	2014 1 PROJECTO OESTE DIGITAL - MANUTENÇÃO		100.0				2014/01/02	2014/12/30	20.731,96	5.784,00	5.784,00				26.515,96
TOTAL GERAL											949.721,64	2.382.622,06	2.382.622,06				3.332.343,70

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de _____ de _____



Orçamento da Receita

2014



www.oestecim.pt

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	4.987.553,56
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	10,00
04.01	TAXAS	10,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
04.01.23.99	OUTRAS	10,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	70,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	20,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
05.07.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	10,00
05.07.99	OUTRAS	10,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	20,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	10,00
05.09.99	OUTRAS	10,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.928.996,88
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
06.01.01	PÚBLICAS	20,00
06.01.01.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
06.01.01.99	OUTRAS	10,00
06.01.02	PRIVADAS	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.090.885,58
06.03.01	ESTADO	150.710,00
06.03.01.99	OUTRAS	150.710,00
06.03.06	ESTADO - PARTIC. COMUNITA. EM PROJ. CO-FINANCIADOS	2.940.175,58
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	284.112,76
06.03.06.02	FEDER	2.656.052,82
06.03.06.03	OUTROS	10,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.838.061,30
06.05.01	CONTINENTE	1.838.061,30
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
06.08	FAMÍLIAS	10,00
06.08.01	FAMÍLIAS	10,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	58.446,68
07.01	VENDA DE BENS	20,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.02	SERVIÇOS	3.600,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.500,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	100,00
07.02.99	OUTROS	2.000,00
07.03	RENDAS	54.826,68
07.03.02	EDIFÍCIOS	54.826,68
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30,00
08.01	OUTRAS	30,00
08.01.99	OUTRAS	30,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	10,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	10,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	185.803,04
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	150,00
09.03	EDIFÍCIOS	30,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	10,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	120,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	30,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.01.03	OUTROS	10,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	30,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.02.03	OUTROS	10,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - CONTINENTE	30,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.06.03	OUTROS	10,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,00
09.04.09.03	OUTROS	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	185.623,04
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
10.01.01	PÚBLICAS	20,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E MULTIMUNICIPAIS	10,00
10.01.01.99	OUTRAS	10,00
10.01.02	PRIVADAS	10,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20,00
10.03.01	ESTADO	10,00
10.03.01.99	OUTRAS	10,00
10.03.07	ESTADO-PART. COMUNIT. EM PROJ. CO-FINANCIADOS	10,00
10.03.07.01	FEDER	10,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	185.573,04
10.05.01	CONTINENTE	185.573,04
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30,00
13.01	OUTRAS	30,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	10,00
13.01.99	OUTRAS	10,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.173.356,60

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



Orçamento da Despesa

2014



www.oestecim.pt

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
SO		SEM ORGANICA	5.173.356,60	
		DESPESAS CORRENTES		4.120.031,91
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		684.341,14
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		519.144,92
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		300.805,19
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		300.705,19
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.300,52
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNCOES		15.200,52
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		50,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		50,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		96.207,00
	01.01.11	REPRESENTACAO		8.402,72
	01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO		29.027,46
	01.01.13.02	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		21.700,14
	01.01.13.04	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2.066,68
	01.01.13.05	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		5.260,64
	01.01.14	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		67.302,03
	01.01.14.02	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONT. INDIVIDUAL TRABALHO		50.117,53
	01.01.14.04	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL CONTRATATO A TERMO		2.533,42
	01.01.14.05	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		14.651,08
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE-PATERNIDADE		2.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.686,92
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		17.365,96
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - PESSOAL		1.800,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		965,96
	01.02.04.03	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL		14.600,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.070,96
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		14.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		14.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		129.509,30
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		700,56
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		106.319,74
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		50,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		106.269,74
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		40.016,33
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		66.253,41
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.539,00
	01.03.09	SEGUROS		5.200,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.200,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.570.962,80
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		133.236,12
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		9.900,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		9.800,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1.360,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.700,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6.668,18
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.934,18
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		108.273,76
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.437.726,68
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		75.490,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		18.053,86
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		25.984,27
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		13.299,52
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		668,56
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		60.964,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.900,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.400,00
	02.02.12	SEGUROS		8.790,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.500,00
	02.02.13.01	PESSOAL		5.000,00
	02.02.13.02	MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		500,00
	02.02.13.03	MEMBROS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		921.037,99
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		91.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		47.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.276,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		296.818,64
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		642.943,84
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		800,00
	03.05	OUTROS JUROS		300,00
	03.05.02	OUTROS		300,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	03.06.02	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		859.777,97
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		699.800,00
	04.01.01	PÚBLICAS		698.800,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		698.800,00
	04.01.02	PRIVADAS		1.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		18.366,00
	04.05.01	CONTINENTE		18.366,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		12.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		6.366,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		141.511,97
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		141.511,97
	04.08	FAMÍLIAS		100,00
	04.08.02	OUTRAS		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.150,00
	06.02	DIVERSAS		4.150,00
	06.02.03	OUTRAS		4.150,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		3.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		350,00
	06.02.03.05	OUTRAS		300,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.053.324,69
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.052.724,69
	07.01	INVESTIMENTOS		1.052.724,69
	07.01.03	EDIFÍCIOS		5.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		286.148,37
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		381.422,91
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		348.551,04
	07.01.10.02	OUTRO		348.551,04
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		20.802,37
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00
	08.01.01	PÚBLICAS		100,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200,00
	08.05.01	CONTINENTE		200,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
	08.08	FAMÍLIAS		100,00
	08.08.02	OUTRAS		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				5.173.356,60

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

RESUMO DO ORÇAMENTO

Antônio
St
8/11
mi

ENTIDADE
 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	4.987.553,56	Correntes	4.120.031,91
De capital	185.803,04	De capital	1.053.324,69
Total	5.173.356,60	Total	5.173.356,60
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.173.356,60	Total Geral	5.173.356,60

PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de _____ de ____

ORGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de _____ de ____



Participações dos Municípios Associados

2014



www.oestecim.pt

QUOTIZAÇÕES / COMPARTIÇAÇÕES DOS MUNICIPIOS

Municípios	FEF FINAL previsto para 2014	% Imputação	Quotizações dos Municípios			Prejuízo Pisoeste 2013	Oeste Digital		Total por Município para 2014
			Distribuído de acordo com o FEF	Correntes	Capital		Correntes	Correntes	
Alcobaça	8.571.465 €	17,70%	98.710,87 €	78.612,78 €	20.098,09 €	86.002,05 €	1.516,32 €	186.229,25 €	
Alenquer	4.408.453 €	9,10%	50.768,71 €	40.431,91 €	10.336,80 €	44.232,35 €	1.516,32 €	96.517,38 €	
Armada dos Vinhos	2.670.298 €	5,51%	30.751,74 €	24.490,51 €	6.261,23 €	26.792,52 €	1.516,32 €	59.060,58 €	
Bombarral	2.941.398 €	6,07%	33.873,78 €	26.976,89 €	6.896,89 €	58.539,74 €	1.516,32 €	93.929,84 €	
Cadaval	3.949.971 €	8,16%	45.488,73 €	36.226,97 €	9.261,76 €	39.632,15 €	1.516,32 €	86.637,21 €	
Caldas da Rainha	4.691.316 €	9,69%	54.026,22 €	43.026,18 €	11.000,05 €	47.070,46 €	1.516,32 €	102.613,01 €	
Lourinhã	3.511.025 €	7,25%	40.433,73 €	32.201,20 €	8.232,54 €	35.227,98 €	10.591,90 €	86.253,61 €	
Nazaré	2.754.477 €	5,69%	31.721,16 €	25.262,55 €	6.458,61 €	27.637,13 €	1.516,32 €	60.874,61 €	
Óbitos	1.817.779 €	3,75%	20.933,94 €	16.671,67 €	4.262,27 €	18.238,74 €	1.516,32 €	40.689,00 €	
Peniche	3.413.432 €	7,05%	39.309,83 €	31.306,13 €	8.003,70 €	34.248,77 €	1.516,32 €	75.074,93 €	
Sobral de Monte Agraço	2.481.049 €	5,12%	28.572,30 €	22.754,82 €	5.817,48 €	24.893,68 €	1.516,32 €	54.982,31 €	
Torres Vedras	7.224.221 €	14,92%	83.195,71 €	66.256,60 €	16.939,12 €	72.484,44 €	1.516,32 €	157.196,48 €	
	48.434.884 €	100,00%			557.766,75 €	515.000,00 €	27.271,44 €	1.100.058,19 €	

António Lourenço
[Handwritten signatures]

X X X / Whickens



Oeste
Comunidade Intermunicipal



OESTE
PORTUGAL



Mapa de Pessoal

2014



www.oestecim.pt

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE
MAPA DE PESSOAL 2014 - (de acordo com a Orgânica aprovada em 30.11.2010)

Unidade Orgânica/Centro de Competência ou de Produtor/Área de Atividades	Secretaria Executiva	Título Superior	Especialista de Informática	Técnicos de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encargado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho		OBS (Nº P)
										Provisão	Previsão	
Primeiro Setor	1									1	0	
Administrativo										1	0	
SUBTOTAL										1	0	
Unidade Orgânica/Centro de Competência ou de Produtor/Área de Atividades	Chefe de Divisão	Título Superior	Especialista de Informática	Técnicos de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encargado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	OBS (Nº P)	
Gabinete de Cooperação Estratégica		1							Mestrado em Ciências Políticas	1	0	
		1							História e/ou de Planejamento Cultural	1	0	
		1								1	0	
SUBTOTAL		3								3	0	
Unidade Orgânica/Centro de Competência ou de Produtor/Área de Atividades	Chefe de Divisão	Título Superior	Especialista de Informática	Técnicos de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encargado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	OBS (Nº P)	
Gabinete de Controle e Gestão da Contratatação		1							Economia	1	0	
		1							Engenharia Civil	1	0	
		1							Gestão de Recursos Humanos	1	0	
		1								1	0	
SUBTOTAL		4								4	0	
Unidade Orgânica/Centro de Competência ou de Produtor/Área de Atividades	Chefe de Divisão	Título Superior	Especialista de Informática	Técnicos de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encargado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	OBS (Nº P)	
Área Administrativa e de Gestão		1							Gestão de Empresas / Contabilidade e Fiscalidade	1	0	
		1								0	1	
		1								1	0	
		1								1	0	
		1								0	1	
SUBTOTAL		5								5	1	

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the word "Which" at the top right.

Extensive handwritten notes in blue ink at the bottom of the page, providing detailed descriptions of functions and responsibilities for various units and positions.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2014 e respectivo Orçamento, bem como o Mapa de Pessoal para 2014 que importa, tanto na Receita como na Despesa, no total de cinco milhões cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos foram aprovados por unanimidade, com ___ votos a favor, ___ abstenções e ___ votos contra, pelo Conselho Intermunicipal, em sua reunião de 5 de Dezembro de 2013, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº2 do art.º16.º da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto.

Caldas da Rainha, 5 de Dezembro de 2013

O Conselho Intermunicipal

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014, bem como o MAPA DE PESSOAL PARA 2014, desta Comunidade Intermunicipal que antecedem, mereceram aprovação, por unanimidade, com 47 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra, da Assembleia Intermunicipal nos termos da al. b) do art.º13 da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto, em sua sessão ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2013, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Caldas da Rainha, 13 de Dezembro de 2013.

A Mesa da Assembleia Intermunicipal

